



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720245896202

Nome original: SEI_00001698_61.2023.8.17.8017.pdf

Data: 24/04/2024 16:25:25

Remetente:

Diogo Henrique Elias de Souza

Corregedoria Auxiliar Extrajudicial

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEI: 00001698-61.2023.8.17.8017 - Comunicação de certidão supostamente falsificada.



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Fórum Thomaz de Aquino Avenida Martins de Barros, nº 593 - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

**DESPACHO - TJPE-1111111111/CORREGEDORIA GERAL-
3000000000/CORREGEDORIAS AUXI-3110000000/CORREGEDORIA AUXEXT-
3110040000**

SEI nº: 00001698-61.2023.8.17.8017

DESPACHO

Expediente enviado a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial pela responsável da **Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lagoa do Carro/PE (CNS 07.449-2)**, Sra. **Mariane Paes Gonçalves de Souza**, noticiando que recebeu uma certidão de segunda via de nascimento supostamente falsificada.

Posto isso, providencie a Secretaria da CAE, **através do malote digital, e com urgência**, o encaminhamento dos expedientes ids 1920794 e 1920795 para todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal.

Recife, drs.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz **Corregedor Auxiliar do Extrajudicial**, em 22/04/2024, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2563826** e o código CRC **1E0A76FC**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720224888293

Nome original: Ofício nº 78 cert falsa RF ass.pdf

Data: 29/12/2022 13:47:31

Remetente:

MARIANE PAES GONÇALVES DE SOUZA

Lagoa do Carro - Sede - Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais

TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ofício no 78 2022. Ref: Comunicação de certidão supostamente falsificada.

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE LAGOA DO CARRO

Rua Antônio Francisco da Silva, nº 365, térreo, Centro

Lagoa do Carro - PE, CEP 55.820-000

Tel: (81) 9 9902-7559

Titular Mariane Paes Gonçalves de Souza

Ofício nº 78/2022

Lagoa do Carro, 29 de dezembro de 2022.

Ref: Comunicação de certidão
supostamente falsificada.

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Mariane Paes Gonçalves de Souza, brasileira, oficiala de registro, titular e responsável pela **Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lagoa do Carro – PE**, vem, mui respeitosamente, através deste, informar que recebeu uma certidão de segunda via de nascimento supostamente falsificada.

Elucida que esta Serventia recebeu e-mail enviado pela Delegacia Da Receita Federal do Brasil em João Pessoa (rf04.ecad@rfb.gov.br) visando a confirmação de dados de registro civil

Ocorre que em diligência e procedendo os trâmites de praxe desta Serventia, verificou-se que os dados constantes na certidão de nascimento em nome de Paulo Henrique de Oliveira Lopes, nascido em data de 25 de novembro de 2017, com ato lavrado perante o Livro A - 31, fls. 277, sob termo nº 9771 (matrícula 074492 01 55 2017 1 00031 277 0009771 58), anexada ao e-mail, não correspondem com os dados reais constantes nos arquivos desta Serventia.

Vale salientar que: (I) os dados referentes ao assento de nascimento lavrado no Livro A-31, fls. 277 correspondem a outros registrados, constando outras numerações de termos; e (II) que a certidão anexada possui o selo digital de autenticação e número de matrícula alterados.

Desse modo, por obrigação legal, informo a esta Corregedoria os fatos para que sejam tomadas as medidas necessárias.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, ao tempo que apresento, respeitosamente, os meus sinceros votos de consideração e estima.

Bela. Mariane Paes Gonçalves de Souza

Titular da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lagoa do Carro

MARIANE PAES
GONCALVES DE

SOUZA:07676960428

Assinado de forma digital por
MARIANE PAES GONCALVES DE
SOUZA:07676960428

Dados: 2022.12.29 13:43:06
-03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720224888294

Nome original: BO - 26-12.pdf

Data: 29/12/2022 13:47:31

Remetente:

MARIANE PAES GONÇALVES DE SOUZA

Lagoa do Carro - Sede - Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais

TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ofício no 78 2022. Ref: Comunicação de certidão supostamente falsificada.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 056ª CIRCUNSCRIÇÃO - LAGOA DO CARRO - DP56ªCIRC
DINTER1/11ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **22E0146000693**

OUTRAS OCORRÊNCIAS ILÍCITOS PENAIIS

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **26/12/2022** às **11:56**

OUTRAS OCORRÊNCIAS ILÍCITOS PENAIIS - Doloso (Consumado) que aconteceu no dia **19/12/2022** às **13:55**

Fato ocorrido no endereço: **RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 365** - Bairro: **CENTRO - LAGOA DO CARRO/PERNAMBUCO/BRASIL** - CEP: **55820-000**
Local do Fato: **OUTRAS REPARTICOES PUBLICAS**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR \ AGENTE)

- FORMA DE ACAO DA ABORDAGEM: **OUTRA FORMA**
- FORMA DE APROXIMACAO: **OUTRA FORMA**
- FORMA DE EVASAO: **OUTRA FORMA**

MARIANE PAES GONCALVES SOUZA (NOTICIANTE)
ESTADO (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

DOCUMENTO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

MARIANE PAES GONCALVES SOUZA (presente ao plantão) - Sexo: Feminino Mãe: ALDA LUCIA SOARES PAES DE SOUZA Pai: **DAVI GONCALVES DE SOUZA** Data de Nascimento: **25/12/1988** Naturalidade: **PAULISTA / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **6992096/SDS/PE (RG)** Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Profissão: **TABELIAO** Telefones Celulares: **- 986532437**

Endereço Residencial: **RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 365 - CEP: 0 - Bairro: CENTRO - LAGOA DO CARRO/PERNAMBUCO/BRASIL**

ESTADO - Ramo de Atividade: **NAO INFORMADO**

Nome do Representante: - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: - Telefone de Contato: -

DESCONHECIDO - Ramo de Atividade: **NAO INFORMADO**

Nome do Representante: - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: - Telefone de

Contato: -

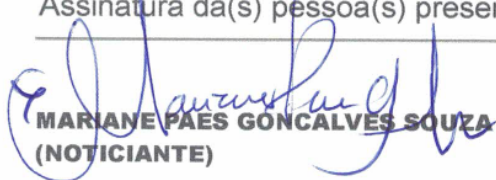
Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

CERTIDAO DE NASCIMENTO (DOCUMENTO) de propriedade do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**
Categoria/Marca/Modelo: **CERTIDAO DE NASCIMENTO/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**
Descrição: **CERTIDAO EM NOME DE PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES**

Complemento / Observação

COMPARECEU NESTA UNIDADE POLICIAL EM LAGOA DO CARRO, A PESSOA DE MARIANE PAES, TABELIÃO DO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DESTA MUNICÍPIO, NOTICIANDO QUE FOI SOLICITADA PELO EMAIL DA RECEITA FEDERAL PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DE UMA CERTIDAO DE NASCIMENTO . ACONTECE QUE, A CERTIDAO QUE FOI SOLICITADA NAO CONSTA NO ESTABELECIMENTO CARTORARIO, SENDO CONSIDERADA UM DOCUMENTO FRAUDULENTO, VISTO QUE O ASSENTO NAO EXISTE. ISTO POSTO, PEDE DEFERIMENTO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS. ASSIM ENCERRA ESTE BOE.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial


MARIANE PAES GONCALVES SOUZA
(NOTICIANTE)

B.O. registrado por:  **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA CASTRO** - Matrícula: **319921-5**
(Liberado em **26/12/2022** às **12:07**)